



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	12
Atos da Secretária Municipal de Obras	12
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo	12
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

..... 15

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1841/GAP/24. Altera a Portaria 1706/GAP/2024 (DOQ 123, de 03 de Julho de 2024) - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2025 (18 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025). Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

CONSELHEIROS DO PODER PUBLICO:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Titular: Silvio Carlos dos Santos Minas

Suplente: Simone Lima dos Santos Silva

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC

Titular: Harrison Pereira da Silva

Suplente: Vacância

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

Titular: Cristiane da Silva Pimentel de Andrade

Suplente: Ana Paula Alves Bindi

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Anderson Carvalho Chaves

Suplente: Ana Keli Lourenço da Rocha

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Celso Ferrão da Silva

Suplente: Celiane Farias da Silva

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular: Nathalia Cristina Dias Oliveira da Silva

Suplente: Andrea Cristina da Silva Lemos

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS – APAE

Titular: Alice Alves dos Santos Figueira

Suplente: Zuila Maria de Oliveira Firmino

2. ASSOCIAÇÃO PROJETO PROFESSOR FÁBIO AUGUSTO CASTELANO

Titular: Luís Augusto Castelano

Suplente: Cristina Célia Ferreira Cavalcante Lopes

3. ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE

Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias

Suplente: Dayse Palmeira Maia Dias

4. CRUZ VERMELHO BRASILEIRA – FILIAL QUEIMADOS

Titular: Marisete Santana

Suplente: Neide Maria Porto Ribeiro

5. ORGANIZAÇÃO SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE

Titular: Waldira Viol Soares

Suplente: Fernanda Luiza dos Santos Brandão

6. INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA

Titular: Paula Letícia Thomaz de Freitas

Suplente: Vacância

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1842/GAP/24. Altera a Portaria 1277/24 (DOQ 106) - Publica-se a 15ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2022-2024, revogada todas às disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 3

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

TITULAR: Thiago Luiz Fernandes de Oliveira

SUPLENTE: Carine de Oliveira Avelar Anastácio

2-Secretaria Municipal de Educação - SEMED

TITULAR: Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes

SUPLENTE: -----

3-Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

TITULAR: Daiana de Mello Terra

SUPLENTE: Priscila La Marca Pedrosa

4-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG

TITULAR: Matheus Cristiano de Oliveira Inácio

SUPLENTE: Marcus Aurélio Nogueira Cabral

II- CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS

1- Associação de Produtores Agrícolas de Vista Alegre

TITULAR: Claudino Nicolau Alves

SUPLENTE: Luzia Nascimento de Moraes

2- Associação de Moradores do Bairro Vila Central - AMBVC

TITULAR: Fabiana Teixeira Barbosa

SUPLENTE: Maria do Carmo Freitas

3- Rotary Club de Queimados

TITULAR: Luiz Fernando Fraga dos Santos

SUPLENTE: -----

4- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados - APAE Queimados

TITULAR: Alice Alves dos Santos Figueira

SUPLENTE: Flávia Cristina dos Santos Figueira

5- Pedala Queimados

TITULAR: Carlos Leandro de Oliveira

SUPLENTE: Ana Luiza da Silva Carvalho

6- Pastoral da Criança

TITULAR: Rosana Kengen Vasconcelos Viana

SUPLENTE: Susana de Paula Nascimento Ferreira

7- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade - ALED

TITULAR: Genilza Trindade Mota

SUPLENTE: Marcia Rodrigues Augusto

8- Creche Iracema Garcia - Creche Estrela Vermelha

TITULAR: Ivan Vicente Lemos

SUPLENTE: Claudinéa Alves da Cruz

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1843/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1757/GAP/24, publicada no DOQ 125/24 em 05/07/2024, que **EXONEROU** o servidor **THIAGO PINTO DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº 10664/04, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Administração e Planejamento, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 05/07/2024.

PORTARIA Nº 1844/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1794/GAP/24, publicada no DOQ 125/24 em 05/07/2024, que **EXONEROU** o servidor **JOSE AUGUSTO SILVA CARDOSO**, matrícula nº 14526/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 05/07/2024.

PORTARIA Nº 1845/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1780/GAP/24, publicada no DOQ 125/24 em 05/07/2024, que **EXONEROU** o servidor **EVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5805/01, da função de confiança de Coordenador de Restauração e Pinturas, Símbolo FC4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 05/07/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 1846/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1838/GAP/24, publicada no DOQ 125/24 em 05/07/2024, que **NOMEOU EVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 05/07/2024.

PORTARIA Nº 1847/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1839/GAP/24, publicada no DOQ 125/24 em 05/07/2024, que **NOMEOU LUIS CARLOS DE OLIVEIRA LOPES**, na função de confiança de Coordenador de Restauração e Pinturas, Símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 05/07/2024.

PORTARIA Nº 1848/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1471/GAP/24, publicada no DOQ 120/24 em 28/06/2024, que nomeou **MELISSA KLEIN DE ARIMATHEA DOROTEU**, no cargo em comissão de Assessor de Alimentação Escolar, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 28/06/2024.

PORTARIA Nº 1849/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1482/GAP/24, publicada no DOQ 120/24 em 28/06/2024, que nomeou **SABRINA MOURA KIFFER DE ALMEIDA**, na função de confiança de Coordenação de Apoio dos Anos Finais 6º ao 9º Ano, Símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 28/06/2024.

PORTARIA Nº 1850/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1484/GAP/24, publicada no DOQ 120/24 em 28/06/2024, que nomeou **GABRIELA AGOSTINHO FERRAZ BERTOLOTO**, na função de confiança de Coordenação de Apoio a Programas Especiais do MEC, Símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 28/06/2024.

PORTARIA Nº 1851/GAP/24. EXONERAR o servidor **JOAO BATISTA DIAS DA SILVA**, matrícula nº 8266/03, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte Amador, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, a contar de 08/07/2024.

PORTARIA Nº 1852/GAP/24. EXONERAR o servidor **CELSO FERRÃO DA SILVA**, matrícula nº 12901/04, do cargo em comissão de Diretoria de Material e Patrimônio, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 08/07/2024.

PORTARIA Nº 1853/GAP/24. NOMEAR JOAO BATISTA DIAS DA SILVA, no cargo em comissão de Diretoria de Material e Patrimônio, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 09/07/2024.

PORTARIA Nº 1854/GAP/24. NOMEAR CELSO FERRÃO DA SILVA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte Amador, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, a contar de 09/07/2024.

*Publicado no DOQ 125/24 de 05/07/2024.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 1840/GAP/24. NOMEAR MÔNICA MOREIRA DA SILVA LIMA, no cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 05/07/2024.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 1840/GAP/24. NOMEAR MÔNICA MOREIRA DA SILVA LIMA, no cargo em comissão de Assessor de Tapa Buracos, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 05/07/2024.

* Republicado por haver incorreções.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 766/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) MARIANA BARBOSA DE CARVALHO, Professor II, Matrícula 14977/01, SEMED, por 06 (seis) dias a contar de 23/06/2024 a 28/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3612/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 5

PORTARIA Nº767/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o (a) servidor(a) ANA LEITE MACIEL, Professor II, Matrícula 8027/61, SEMED, por 11 (onze) dias a contar de 19/06/2024 a 29/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3647/2024.

PORTARIA Nº 768/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOSA DA FAMÍLIA o(a) servidor(a) CAMILA SOUZA DA SILVA, Professor II, Matrícula 11266/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de 29/04/2024 a 08/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2804/2024.

PORTARIA Nº769/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) VIVIAN DE AGUIAR, Professor II, Matrícula 15151/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 25/06/2024 a 29/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3735/2024.

PORTARIA Nº 770/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) MANOELA DO NASCIMENTO MORGADO, Orientadora Pedagógica, Matrícula 15852/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 26/06/2024 a 30/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3729/2024.

PORTARIA Nº 771/SEMAD/2024. CONCEDER ALTA PERICIAL o(a) servidor(a) SUSETE XAVIER SANTOS, Cirurgião Dentista, Matrícula 5404/61, SEMUS, a contar de 07/07/2024. Processo Nº 1868/2024.

PORTARIA Nº 772/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ANTONIO ROBERTO XAVIER SAMPAIO, Médico, Matrícula 3898/91, SEMUS, por 90 (noventa) dias a contar de 12/06/2024 a 09/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº3731/2024.

PORTARIA Nº 773/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) CINTIA RODRIGUES DA SILVA, Professor II, Matrículas 2016/81 e 5866/11, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 28/06/2024 a 26/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº2280/2024.

PORTARIA Nº 774/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA o(a) servidor(a) ALINE CAETANO COSTA FERREIRA, Professor I, Matrícula 11259/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 25/06/2024 a 24/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº3568/2024.

PORTARIA Nº 775/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ELAINE FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Creche, Matrícula 13760/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 21/06/2024 a 20/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº3566/2024.

PORTARIA Nº 776/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO MIRANDA DA SILVA, Professor II, Matrículas 7612/01 e 11244/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 01/07/2024 a 29/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº388/2024.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

ATO Nº 072/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 0480.2023.09, que dispõe sobre Registro de Preços para eventual aquisição de leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, embalado em embalagem plástica com 400g, metalizada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na continuidade ao Projeto Leite Cidadão Queimadense, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou estado de insegurança alimentar e nutricional, do Município de Queimados/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO** a 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, com publicidade em 08/04/2024 no DOQ nº 066.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Órgão Gerenciador do SRP
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 004/2024

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Paulo Cesar Tavares Araujo, nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2023, publicada no DOQ Nº 233 de 19/12/2023, processo administrativo nº 0480/2023/09, RESOLVE registrar os preços da empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.855.558/0001-42 indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo Senhor Daniel Mesquita de Souza, CPF nº 066.571.376-21, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, embalado em embalagem plástica com 400g, metalizada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na continuidade ao Projeto Leite Cidadão Queimadense, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou estado de insegurança alimentar e nutricional, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo do edital de licitação nº 30/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORNECEDOR						
MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.855.558/0001-42 Rua Beta, nº 378, Vila Paris, Contagem, MG (32) 98490-9719 - E-mail:silvana.facion@mfparris.com.br/ daniel.mesquita@mfparris.com.br Daniel Mesquita de Souza						
Item	Descrição/Especificação	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, embalado em embalagem plástica com 400g, metalizada, atóxica, resistente, hermeticamente fechada, rótulo contendo as seguintes informações: nome e endereço da empresa, identificação completa do produto, com peso líquido, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	Horizonte	31.671	Unidade	R\$ 11,98	R\$ 379.418,58

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Queimados, 08 de abril de 2024.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

CRISTIANE LÓBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

DANIEL MESQUITA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 12

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO SEMAS Nº 003/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, passa a ser constituída pelos servidores:

- 1- Jonatas Azevedo Prattis - Matrícula 15971/01 (Titular)
- 2- Sabrina Souza da Silva - Assessora de Rotinas Operacionais - Mat. 16246/01 (Titular)
- 3- Arthur Messias do Nascimento Cruz - Matrícula 13209/02 (Suplente)

Art. 2º - A execução dos trabalhos dos membros da Comissão, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para o município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social

Atos da Secretária Municipal de Obras

Considerando o trâmite do processo administrativo nº **1425/2022/10** em que versa pedido por aprovação de projeto de regularização fundiária destinado ao condomínio habitacional Eldorado II; **Considerando** que pende cumprimento das obrigações firmadas no Convênio CEF TC 0301562-62, Eldorado II; **Considerando** a Lei Federal nº 13465/2017 e o Decreto Municipal nº 2519/2020; A Secretaria Municipal de Obras de Queimados, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021: dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE ESPECÍFICO, figurando como Autor ANGELO ANTUNES DE MATTOS e sua mulher BEATRIZ VIEIRA MARTINS DE MATTOS, ADACIO DA COSTA, ALVARO FERREIRA, INAIR DAS DORES FERREIRA, LENIR FORNACIARI F. DA SILVEIRA, LECI FORNACIARI LOUREIRO, MARIA MAGDALENA LECHOUD LIOTTA, JUDITH SOARES CANINDÉ, NICANOR JOSÉ RODRIGUES, FRANCISCA LUIS LOPES, ARY LIOTTA, com residência no segundo distrito de Queimados, Rua Santos Melo, 7, Rio de Janeiro, que a área compreendida de 314.540,00m², foi dividida em 566 lotes, de várias dimensões, agrupado em quadras, servidas por diversos logradouros, recebendo a denominação de Parque Eldorado, submetendo-se a subdivisão entre respectivos condomínios habitacionais de Eldorado I, Eldorado II e Eldorado III, compreendendo Vila Adelina Amélia, Jardim da Fonte, PAL 145/82 Granja Rosalina, PAL 81-54 Parque Eldorado e PAL Jardim Vista Alegre, conforme planta aprovada em 26/05/1953, registrado junto ao 5º Ofício de Justiça e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, . Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da Secretaria de Administração do Município de Queimados, destinado a análise junto a Secretaria de Obras, na localização da Rua Hortência nº. 254, Centro, Queimados, RJ, de segunda à sexta-feira, das 10 às 16 horas.

PUBLIQUE-SE a presente decisão em atos de gestor.

Queimados, 03 de julho de 2024.

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 075/SEMUR/2024. TORNAR PÚBLICO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 021/2024 destinado à **QUEIMADOS 01 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA**, de obra nova com 200 unidades habitacionais em alvenaria com 10.316,62m² de área total de construção, distribuída em 13 blocos e 4 pavimentos que tomará o nº 01, situados na Rua Elza, lote A3-C, Bairro Jardim Queimados, no município de Queimados/RJ. Emitida em 03 de julho de 2024 através do processo nº 2745/2020/10, em nome do Requerente.

PORTARIA Nº 076/SEMUR/2024. TORNAR PÚBLICO a Certidão de Desmembramento Nº 090/2024, destinado à **QUEIMADOS 01 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA**, que de acordo com informações constantes, o lote A3-C de área de 16.177,46m² encontra-se desmembrada, em três novos lotes, sendo A3-C-1 de área 10.000m², A3-C-2 se área 980,35m² e A3-C-3 de área 5.197,11m², localizado na Rua Elza – Bairro Jardim Queimados, no município de Queimados/RJ. Emitido em 03 de julho de 2024, através do processo de nº **2745/2020/10**, em nome do requerente.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 13

Portaria nº 077/SEMUR/2024. TORNAR PÚBLICO a Certidão de Remembramento Nº **093/2024**, destinado à **QUEIMADOS 01 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA**, que de acordo com informações constantes, os lotes **A3-A** de área 21.291,35m² e **A3-C-3** de área 5.197,11m² foram remembrados, dando origem ao lote **A3-A-1** perfazendo 26.488,46m² de área de superfície, localizado na Rua Horácio - Bairro Jardim Queimados, RJ. Emitido em 25 de junho de 2024, através do processo de nº **0494/2023/10**, em nome do requerente.

PORTARIA Nº 078/SEMUR/2024. TORNAR PÚBLICO a Certidão de Demolição nº **095/2024** destinado à **CONSTRUTORA R&A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, que de acordo com informações constantes, o prédio de nº 10, situado na rua Líbia do respectivo lote nº 11, da Quadra 23, no Bairro Ponte Preta, Queimados / RJ, foi demolido. Emitida em 03 de julho de 2024 através do processo de nº **2760/2023/10**, em nome do requerente.

PORTARIA Nº 079/SEMUR/2024. TORNAR PÚBLICO o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 022/2024** destinado à **JOFER CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, de obra nova em alvenaria dos imóveis de uso residencial de cinco unidades com 533,00m² de área total de construção, sendo casas de dois pavimentos, que tomarão o nº 63, situado na Rua José Siqueira (antiga Rua Globo), lote 6A, quadra 31, Bairro Vila Camarim, no município de Queimados/RJ. Emitida em 03 de julho de 2024 através do processo nº 2986/2023/10, em nome do Requerente.

PORTARIA Nº 080/SEMUR/2024. TORNAR PÚBLICO a Certidão de Remembramento Nº **092/2024**, destinado à **JOFER CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, que de acordo com informações constantes, o **LOTE 6 da QUADRA 31** de área 250,00m² e **LOTE 7 da QUADRA 31** de área 250,00m² foram remembrados, dando origem ao **LOTE 6A** perfazendo 500,00m² de área de superfície, localizado na Rua José Siqueira (antiga Rua Globo) no Bairro Vila Camarim, Queimados, RJ. Emitida em 03 de julho de 2024, através do processo de nº **2986/2023/10**, em nome do requerente.

PORTARIA Nº 081/SEMUR/2024. TORNAR PÚBLICO a Certidão de Retificação de Metragens Nº **091/2024**, destinado à **SEMUR - SECRETRIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, que de acordo com informações constantes, a área doada à Prefeitura, situada na Rua Piranhas (atual Rua Vereador Miguel Júlio dos Santos), Loteamento Vila Dona Branca, no município de Queimados, teve sua dimensão de área retificada para 4.420,00m². Emitida em 03 de julho de 2024, através do processo de nº **3821/2024-E**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA 023 de 08 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – MANDATO 2023-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010 de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei Municipal nº 1.152 de julho de 2013;

Considerando a Portaria nº 1128/GAP/23 – que forma o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 18 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2025;

Considerando o Artigo 22 do Regimento Interno do CMDCA, publicado no DOQ 752 de 15 de fevereiro de 2016;

Considerando a deliberação da plenária em Reunião Ordinária do CMDCA do dia 08 de julho de 2024 às 10h15min da manhã, publicado no DOQ nº 123, de 03 de julho de 2024 pelos Conselheiros, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE.

DELIBERA e RESOLVE:

Art 1º - Torna-se Público a Alteração da Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Biênio 2023-2025:

MESA DIRETORA:

Presidente: Anderson Carvalho Chaves – **SEMAS - Governamental**

Vice-Presidente: - Waldira Viol Soares – **ONG SEMENTES DO FUTURO - Sociedade Civil**

Secretaria Executiva CMDCA: Adilson da Silva Cordeiro – **SEMAS - Governamental**

Secretário Geral: Cristiane da Silva Pimentel de Andrade – **SEMEL - Governamental**

Secretário Sub - Adjunto: Marisete Sant'Ana – **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - Sociedade Civil**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 14

Coord. Comissão I: Fernanda Luiza dos Santos Brandão – **ONG SEMENTES DO FUTURO - Sociedade Civil**
Coord. Comissão II: Waldira Viol Soares – **ONG SEMENTES DO FUTURO - Sociedade Civil**
Coord. Comissão III: Cristiane da Silva Pimentel de Andrade – **SEMEL - Governamental**
Coord. Comissão IV: Alice Alves dos Santos Figueira - **APAE Queimados**

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anderson Carvalho Chaves
Presidente do CMDCA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Queimados realizada NO DIA 10/06 /2024 - SEGUNDA FEIRA - AS 10 : 15 HORAS DA MANHA . LOCAL: Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/ygm-qfeb-btm>, publicado no DOQ 103, de 05/06/2024, que CONVOCA OS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS para REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, DE FORMA REMOTA . A pauta da Reunião segue: **1. Verificação de quórum ; 2. Leitura e deliberação das atas das Reuniões Extraordinária do CMDCA de 06/05/2024 e Ordinária de 13/05/2024; 3. Edital de Chamamento Publico CMDCA 001 / 2023 ; 4. Informes da Comissão de Garantia de Direitos e Acompanhamento do Conselho Tutelar ; 5. Informes e Assuntos gerais.** Estiveram Presentes: **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:** Anderson Chaves (SEMAS). Nathalia Dias - SEMUS; Nathalia Lyssa - SEMDEHPROC. **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Neide Maria Porto Ribeiro (Cruz Vermelha Brasileira de Queimados) ; Waldira Viol - ONG Sementes do Futuro; Alice Alves (APAE Queimados); Luis Augusto Castelano. Participaram as seguintes Organizações da Sociedade Civil: Sraª Ivone Lemos; Claudinéia Alves - creche Iracema Garcia ; André pequeno - golfinhos da baixada; Paulo José - Parque Ipanema. Participaram a contadora Josilene Alves - contadora da Semas. Em primeira Convocação foi iniciada às 10:15 horas da manha sem quórum. Em segunda convocação a reunião foi iniciada às 10: 45 horas da manhã. Após a verificação de quórum, foi realizada a leitura e deliberação das atas das Reuniões Extraordinária do CMDCA de 06/05/2024 e Ordinária de 13/05/2024. O Presidente do CMDCA fez a leitura da Ata da Reunião Extraordinária de 06 de Maio de 2024, realizada de forma presencial e híbrida no espaço do CELTI. Após a leitura, foi posta em deliberação e em votação . A ata da reunião de 06 de maio de 2024, possuiu 06 votos aprovadas e 01 abstenção. Ata considerada aprovada. Em seguida, foi lida a Ata da Reunião Ordinária de 13 de Maio de 2024 , sendo colocada em deliberação e em votação e aprovada por unanimidade. No terceiro ponto de pauta, sobre Edital de Chamamento Público CMDCA 001/2023, foi feita a leitura da minuta do Termo de Colaboração das Organizações da Sociedade Civil que será assinado entre a SEMAS e as OSCs aprovadas e classificadas no Edital de Chamamento publico 001/2023. Após a leitura, colocada em votação, foi aprovado por Unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura da **Resolução CMDCA 021/2024 - Dispõe sobre a padronização dos relatórios da prestação de contas das organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração, que envolvam a utilização de recursos do fundo dos direitos da criança e adolescente do município de queimados (FUMCRIA) e dá outras providências e com seus Anexos I, II, III e IV.** Após as alterações feitas pela contadora da SEMAS Sra Josilene Alves , a Resolução CMDCA 021/2024 foi Aprovada por Unanimidade. Em seguida, pelo adiantar do tempo de reunião, os informes da Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA serão repassadas na próxima reunião. Sem mais assuntos a tratar, a reunião se deu por encerrada as 10:50 horas.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Queimados realizada no dia 26 do mês de junho do ano de 2024, publicada no DOQ 116, de 24/06/2024, de forma remota, através da plataforma Google Meet – link da videochamada: <https://meet.google.com/uam-itvz-rhw>. A pauta destinada para essa reunião foi: **1º. Verificação de quórum / 2º. Deliberação da Minuta da Resolução CMDCA 022 de 21 de junho de 2024 – segunda fase do Chamamento Público – Edital 001/2023 / 3º. Informações e Assuntos Gerais.** A primeira chamada para iniciarmos a reunião foi realizada às 10h15min, na qual ainda não tinha quórum, neste sentido, foi decidido o aguardo por mais alguns minutos. Já às 10h35min na segunda chamada, havia quórum mínimo que resultou no início da reunião com os presentes, cito: Anderson Chaves (Presidente do CMDCA e representante da SEMAS), Waldira Viol (Vice-Presidente do CMDCA), Adilson Cordeiro (Tecnico da SEMAS), Nathalia Dias (SEMUS), Neide Porto (Cruz Vermelha) , Zuila Oliveira (APAE) Paulo José (Instituto Parque Ipanema) , Claudinea Alves e Ivone Lemos (Creche Iracema Garcia Estrela Maior); Alice Alves (APAE) Guto Castellano, (Projeto Professor Fábio Castellano) e Celiane Farias (SEMED). Logo, o Sr. Anderson Chaves – Presidente do CMDCA deu início dando as informações e orientações sobre a solenidade da celebração de parceria. Foi explicitado, sobre a importância da abertura de uma conta bancária isenta de imposto e que neste sentido, na sexta feira dia 28/06/2024, o Sr presidente Anderson Chaves, juntamente com vice-presidente Waldira Viol e o Sr Eduardo Lopes Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), irão até a gerência do Banco do Brasil do município para uma reunião que facilite as Organizações da Sociedade Civil abrir suas contas e com isso, as mesmas terão que vir até a Sede do CMDCA para buscar a declaração assinado pelo secretário que deverá ser levada ao banco no dia 01/07/2024. Tendo dito tudo isso, o presidente iniciou às 10h44min a leitura da Resolução CMDCA nº 022 de 21 de junho de 2024 que dispõe sobre as regras para Celebração de Parceria das Organizações da Sociedade Civil (OSC) aprovadas e classificadas para abertura de Processo Administrativo e a Relação de Documentos que cada OSCs deverão entregar até o dia 12/07/2024, que envolve a utilização de Recursos do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Queimados (FUMCRIA) nos moldes do edital CMDCA 001/2023 para a votação dos Conselheiros presentes. Cabe salientar, que o mesmo acrescentou que as instituições: **Golfinhos da Baixada** sob a inscrição 001/2023 e **Instituto Parque Ipanema** sob a inscrição 012/2023, deverão entregar as Documentações de forma impressa, lembrando que no Chamamento o material foi entregue de forma digital e que para essa fase, se faz necessário ser de forma impressa para a abertura do processo. Sendo assim, sem manifestações de dúvidas por parte dos presentes, foi solicitado pela Sra. Waldira Viol (Vice-presidente do CMDCA) a abertura para as votações às 11h10min que foi aprovada por UNANIMIDADE. Antes do encerramento da reunião o Sr Presidente verbalizou a respeito da capacitação que será realizada no dia 24/07/2024, destinada aos Conselheiros Tutelares do município que sofreu mudanças. O evento aconteceria no Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade (CELT) e foi transferido para a Universidade Estácio de Sá. Sem mais à acrescentar, foi dada por encerrada a reunião, às 11:30 hs da manhã.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 15

Atos do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2024

ATA DA REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 002/2024, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, na Sala de Reunião, da Câmara Municipal de Queimados, situado na R. Heloísa, 22 - Centro, Queimados - RJ, reuniram-se os Senhores Vereadores Antonio Almeida Silva, Jefferson Dias da Silva e Wilson Espiridião Pimenta Sampaio, integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2024, criada pelo Requerimento n. 002/2024 e constituída pelo ATO n. 079/2024, com o propósito de deliberar sobre os trabalhos da CPI 002/2024. A Comissão reuniu-se seguindo o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados, cuja a convocação foi devidamente publicada no Diário Oficial n. 125 de 05 de julho de 2024, assumindo a presidência dos trabalhos, o Senhor Vereador Antonio Almeida Silva. O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2024 declarou aberto os trabalhos da Comissão e foi deliberado pelos membros que considerando o pedido de exoneração do Secretário da Pasta, Carlos Castilho, que ora se junta, deverá ser intimado o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereador Eliezer Chagas para anexar aos autos desta Comissão toda apuração realizada até a presente no tocante a prestação dos serviços de iluminação pública e atuar como *amicus curiae* nos autos desta CPI. Para constar, eu, Wilson Espiridião Pimenta Sampaio, lavrei a presente que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Vereadores abaixo assinados. Queimados, oito de julho de dois mil e vinte e quatro.

Queimados, 08 de julho de 2024.

Vereador **ANTONIO ALMEIDA SILVA**
Presidente

Vereadora **WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA SAMPAIO**
Relator

Vereador **JEFFERSON DIAS DA SILVA**
Membro